



Exmo. Sr. **Lindomar Rodrigo Brandão**Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO 2022.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5:

Modifica valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Ação	2022	Total 250.000,000
2.336.000 – Construir e manter Capela Mortuária Municipal	250.000,000	

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo, que passará a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação				2022	Total	
	-Manutenção de Imprensa	das	atividades	da	1.614.939,6000	1.614.939,6000

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: O acréscimo na referida ação se dá, para a construção de uma capela mortuária na região sul e outra na região oeste de nosso município.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Joecir Bernardi Vereador – PSD



